



# CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

Rua Vereador Djalma José dos Santos, Qd. 43 Lt. 01 – Setor Sul – Iaciara – GO – CEP: 73920-000  
Fone: (62) 34731762 – email: camaralegiaciara@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

Processo nº: 072/2023

Dispensa nº: 018/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Iaciara/GO.

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM DESTINADO AO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**

A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM DESTINADO AO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

**Fonte 1: Empresa: CIPLAC COM. DE PLACAS E CARIMBOS LTDA - ME.**

**Valor: R\$ 7.005,00**

**Fonte 2: Empresa: MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

**Valor: R\$ 7.130,00**

**Fonte 3: Empresa: LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA.**

**Valor: R\$ 4.800,00**

**Fonte 4: Empresa: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.**

**Valor: R\$ 4.767,00**

Pois bem.

Desta feita, sem adentrar nas questões técnicas referente a capacidade das empresas, até porque, nesta fase não foram apresentados, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo nos limites da dispensa de licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

Rua Vereador Djalma José dos Santos, Qd. 43 Lt. 01 – Setor Sul – Iaciara – GO – CEP: 73920-000  
Fone: (62) 34731762 – email: camaralegiaciara@hotmail.com

Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi: **DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.872.449/0001-76**, Valor do Orçamento R\$ 4.767,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais); sendo que apresentou o preço mais vantajosos para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) conforma art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

IACIARA/GO, 12 de dezembro de 2023.

  
**Mariana Pio de Santana**  
Secretária